



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Diretor Geral do IFRS - Campus Feliz torna público a divulgação da seguinte retificação no EDITAL Nº 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2019:

ONDE SE LÊ:

ETAPA 1

RENOVAÇÃO: para estudantes que permanecerão na instituição no ano letivo 2019 ou no semestre 2019/1 no mesmo curso. Estes estudantes deverão entregar o Termo de Compromisso (**ANEXO B**) e cópia do CPF e cartão bancário, em envelope lacrado com nome da/o estudante e do curso, em letra legível.

NOVA INSCRIÇÃO: para estudantes que não foram beneficiárias/os do Auxílio em 2018. Esses estudantes **deverão entregar toda a documentação já mencionada no item 3.** Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do estudante e do curso, em letra legível. Os documentos deverão ser separados por cada membro da família, organizados com clips.

ETAPA 2

NOVA INSCRIÇÃO: Exclusivamente para estudantes ingressantes no ano letivo 2019 ou no semestre 2019/1. Esses estudantes **deverão entregar toda a documentação já mencionada no item 3.** Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do estudante e do curso, em letra legível. Os documentos deverão ser separados por cada membro da família, organizados com clips.

Observação: O estudante que ingressar através da **RESERVA DE VAGAS Renda Inferior** - 1,5 salário familiar per capita mensal - e que desejar se inscrever na Etapa 2 deste Edital, deverá entregar somente o Termo de Compromisso (**ANEXO B**) e cópia do CPF e cartão bancário, em envelope lacrado com nome da/o estudante e do curso, em letra legível.

ETAPA 3

RENOVAÇÃO: para estudantes dos cursos superiores que permanecerão na instituição no semestre 2019/1 no mesmo curso. Estes estudantes deverão entregar o Termo de Compromisso (**ANEXO B**), e cópia do CPF e cartão bancário, em envelope lacrado com nome da/o estudante e do curso, em letra legível.

NOVA INSCRIÇÃO: para estudantes que não foram beneficiárias/os do Auxílio em 2019/1. Esses estudantes **deverão entregar toda a documentação já mencionada no item 3.** Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do estudante e do curso, em letra legível. Os documentos deverão ser separados por cada membro da família, organizados com clips.

LEIA-SE:

ETAPA 1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RENOVAÇÃO: para estudantes que permanecerão na instituição no ano letivo 2019 ou no semestre 2019/1 no mesmo curso. Estes estudantes deverão entregar o Termo de Compromisso (**ANEXO B**) e cópia do CPF e cartão bancário, em envelope lacrado com nome da/o estudante e do curso, em letra legível.

NOVA INSCRIÇÃO: para estudantes que não foram beneficiárias/os do Auxílio em 2018. Esses estudantes **deverão entregar toda a documentação já mencionada no item 3.** Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do estudante e do curso, em letra legível. Os documentos deverão ser separados por cada membro da família, organizados com clips.

ETAPA 2

NOVA INSCRIÇÃO: Exclusivamente para estudantes ingressantes no ano letivo 2019 ou no semestre 2019/1. Esses estudantes **deverão entregar toda a documentação já mencionada no item 3.** Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do estudante e do curso, em letra legível. Os documentos deverão ser separados por cada membro da família, organizados com clips.

Observação: O estudante que ingressar através da **RESERVA DE VAGAS Renda Inferior** - 1,5 salário familiar per capita mensal - e que desejar se inscrever na Etapa 2 deste Edital, deverá entregar somente o Termo de Compromisso (**ANEXO B**) e cópia do CPF e cartão bancário, em envelope lacrado com nome da/o estudante e do curso, em letra legível.

ETAPA EXTRA

RENOVAÇÃO: Exclusivamente para estudantes em renovação que perderam o período destinado a este fim, na primeira etapa. Estes estudantes deverão entregar o Termo de Compromisso (**ANEXO B**) e cópia do CPF e cartão bancário, em envelope lacrado com nome da/o estudante e do curso, em letra legível.

ETAPA 3

RENOVAÇÃO: para estudantes dos cursos superiores que permanecerão na instituição no semestre 2019/1 no mesmo curso. Estes estudantes deverão entregar o Termo de Compromisso (**ANEXO B**), e cópia do CPF e cartão bancário, em envelope lacrado com nome da/o estudante e do curso, em letra legível.

NOVA INSCRIÇÃO: para estudantes que não foram beneficiárias/os do Auxílio em 2019/1. Esses estudantes **deverão entregar toda a documentação já mencionada no item 3.** Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do estudante e do curso, em letra legível. Os documentos deverão ser separados por cada membro da família, organizados com clips.

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE DATAS				
Etapas	Inscrições	Primeiro resultado	Recursos	Resultado Final



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Etapa 1	26/11/2018 a 28/11/2018	17/12/2019	18 e 19/12/2018	24/01/19
Etapa 2	14/01/2019 a 07/03/2019	11/03/2019	12/03/2019	14/03/19
Etapa 3	03/06/2019 a 07/06/2019	14/06/2019	17 e 18/06/2019	25/06/19

LEIA-SE:

QUADRO DE DATAS				
Etapas	Inscrições	Primeiro resultado	Recursos	Resultado Final
Etapa 1	26/11/2018 a 28/11/2018	17/12/2019	18 e 19/12/2018	24/01/19
Etapa 2	14/01/2019 a 07/03/2019	11/03/2019	12/03/2019	14/03/19
Etapa Extra	08/03/2019 e 11/03/2019	12/03/2019	13/03/2019	14/03/2019
Etapa 3	03/06/2019 a 07/06/2019	14/06/2019	17 e 18/06/2019	25/06/19

Giovani Forgiarini Aiub
Diretor geral pro-tempore do IFRS – Campus Feliz
Portaria IFRS n° 1850, 06/09/2016, DOU n° 173, 08/09/2016, Seção 2, pág. 22